

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0150/2024  
Dispensa de Licitação Nº 0045/2024  
Chamada Pública Nº 0002/2024 - CP

## ATA DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025), às nove horas (09:00), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Licitações e Agente de Contratação, nomeada pelo Senhor ANTONIO SERIGHELLI, Prefeito Municipal de Arroio Trinta - Santa Catarina, através do Decreto nº 2660 de 02 de janeiro de 2025, constituindo-se da seguinte forma: **Agente de Contratações: MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREA, Membro: ELIANI SERIGHELLI LIDANI, Membro: CRISLAINE SCOPAL**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas do processo acima mencionado, tendo como objeto: **Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.947/2009, Resolução 06/2020 e Lei 14.133/21 a serem adquiridos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações Familiares, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato e para a Escola Municipal Professora Jacy Falchetti de Arroio Trinta – Santa Catarina, Recursos do FNDE/PNAE com pedidos parcelados durante o exercício de 2025, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

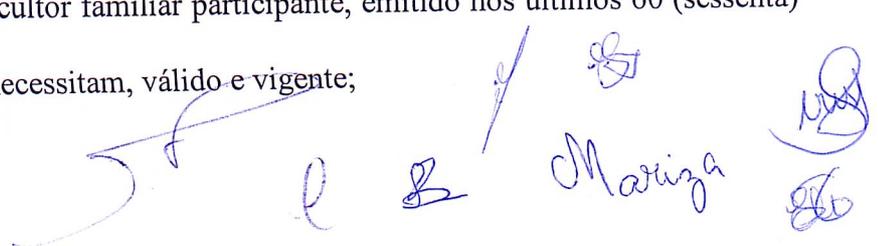
Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor na data de sua publicação. Foram exigidos pelo edital a seguinte documentação:

**5.1.1 – Para os Fornecedores Individuais detentores de DAP física, não organizados em grupo:**

- a) Cópia do CPF;
- b) Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda. (ANEXO VII)

**5.1.2 – Para os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP física, organizados em grupo:**

- a) Cópia do CPF;
- b) Extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, one of which appears to be 'Mariza'.

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda. (ANEXO VII)

### 5.1.3 – Para os Grupos Formais, detentores de DAP jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão)), em vigor;
- g) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- h) As cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- i) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;
- j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda; (ANEXO IX)
- k) Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO X)

Aberta a sessão, constatou-se que os participantes abaixo relacionados, estão em conformidade com as exigências do processo e foram consideradas HABILITADA neste Processo:

| Representante                    | Empresa                            |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Iracema Corrêa Sonálio           | Iracema Corrêa Sonálio             |
| Iria Romana Giacomini de Bortoli | Iria Romana Giacomini de Bortoli   |
| Mariza Serafini Mugnol           | Mariza Serafini Mugnol             |
| Luiz Possenti                    | Luiz Possenti                      |
| Antônio Luiz Schnorr             | Cooperativa Central Sabor Colonial |

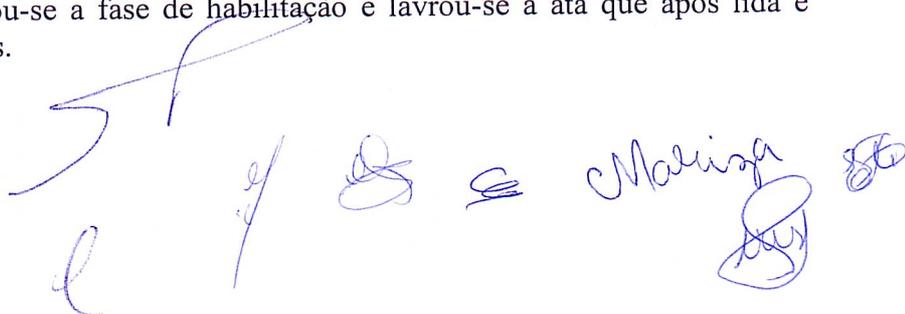
Referente ao participante abaixo relacionado seguem as considerações:

| Representante       | Empresa              |
|---------------------|----------------------|
| “Sem Representante” | Cooperativa COPAVIDI |

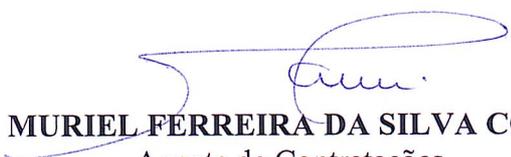
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o participante apresente os seguintes documentos complementares:

- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Documento que comprove a regularidade para comercialização dos produtos de origem animal (Serviço de Inspeção).

Não houve nenhum pronunciamento por parte das participantes com intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a fase de habilitação e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



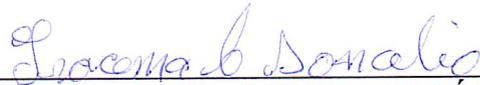
Arroio Trinta - SC, 16 de janeiro de 2025

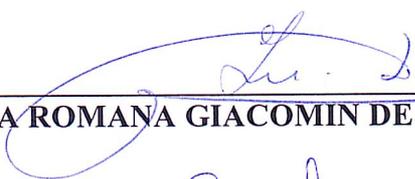
  
**MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREA**  
Agente de Contratações

  
**ELIANI SERIHELLI LIDANI**  
Membro da Comissão de Apoio

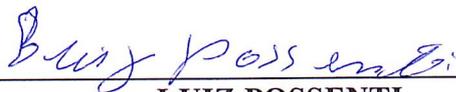
  
**CRISLAINE SCOPEL**  
Membro da Comissão de Apoio

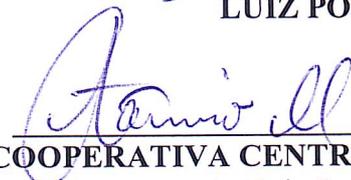
**FORNECEDORES PARTICIPANTES:**

  
**IRACEMA CORREA SONÁLIO**

  
**IRIA ROMANA GIACOMINI DE BORTOLI**

  
**MARIZA SERAFINI MUGNOL**

  
**LUIZ POSSENTI**

  
**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**  
Antônio Luiz Schnorr